

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Programa de Pós-Graduação em Educação

DETERMINAÇÃO Nº 005/PPGE/2022

Estabelece critério para publicação em periódico qualificado, livro técnico-científico, trabalho em anais de evento, disportação/trapa para en balaistas da Pragrama da Pragra

dissertação/tese para os bolsistas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade do

Vale do Itajaí.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), com área de concentração em

Educação, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas,

DETERMINA:

ARTIGO 1º - Todo trabalho de autoria de aluno bolsista, incluindo

dissertação/tese, deverá, obrigatoriamente, conter o nome da agência de fomento,

independente da natureza jurídica no âmbito estadual, nacional ou internacional.

A presente Determinação entra em vigor nesta data.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2022.

Prof^a. Dra. Verônica Gesser

Coordenadora do Programa de Pós-

Graduação em Educação